



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ATA N° 001-2018-CG

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às 15h30min, no Auditório I, localizado no Prédio Pedagógico do Campus Santa Teresa, situado na Rodovia ES-080, Km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 01/2018/CG, de oito de fevereiro de dois mil e dezoito, assinado pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, a qual contou com a presença dos conselheiros: Walkyria Barcelos Sperandio, Milson Lopes de Oliveira, Charles Moreto, Élcio das Graça Lacerda, Juliana Mezzomo Flores, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Hediberto Nei Matiello, Edna Nunes da Silva, Alessandra Peroni, Ednaldo Miranda de Oliveira, Leonardo Silva Moraes, Jardel Monteiro de Sousa, João Vitor Zuffelato, Ester Chiabai Alves, Leonardo de Souza Rocha e Maycon Guedes Cordeiro. A Presidente iniciou a reunião e após os cumprimentos, solicitou que a Secretária realizasse a leitura da ata da quinta reunião extraordinária do ano de dois mil e dezessete, a qual foi aprovada com ajustes. **Primeiro ponto de pauta: Locação de área do Campus para instalação de ERB (antena) de telefonia móvel** – a Presidente informou que a escola foi procurada pela GEPLAN que tem interesse em locar uma área do campus para atender a comunidade com o sinal de telefonia móvel. Passou a palavra a Milson Lopes de Oliveira, que explicou que existia um plano do governo para ampliar a instalação de antenas de telefonia móvel e que o Campus foi procurado por um representante de um grupo de empresas paulistas que venceram uma licitação para a instalação das referidas antenas e necessitavam de informações sobre áreas potenciais para instalação de uma antena de 50m na região de São João de Petrópolis e entorno, informou que para a realização do serviço a área deveria ter acesso e proximidade da região e que o valor da locação seria em torno de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e indicou que o espaço ideal seria dentro da área do Campus Santa Teresa, aproximadamente 100 metros acima da caixa d'água. Informou ainda que a Diretoria de Administração e Planejamento abriu um processo com a solicitação de contrato para locação de área do Campus para instalação de ERB (antena) de telefonia móvel e que o mesmo foi encaminhado para análise e parecer da Procuradoria Jurídica e abriu para considerações, no que a Presidente indicou ver benefícios, uma vez que melhoraria a qualidade do sinal de telefonia móvel para a região e o campus ainda teria uma receita. Os Conselheiros Élcio das Graça Lacerda e Leonardo de Souza Rocha, indicaram não ver problemas, desde que fosse aprovado pela Procuradoria Jurídica do Instituto. A Presidente colocou o primeiro ponto de pauta para aprovação e foi aprovado. **Segundo ponto de pauta: Apreciação de medida excepcional de disponibilização de vagas de residência feminina para estudantes ingressantes nos cursos Técnicos Integrados** – A Presidente informou que no último processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados houve muita demanda de meninas para o ingresso no regime de internato e passou a palavra a Ana Carla Gujanwski Ferreira que explicou que o Campus dispunha de um total de setenta e duas vagas no internato feminino, e que nesse ano foram oferecidas vinte vagas para as alunas ingressantes. No ato da matrícula houve quarenta e seis inscrições para residência. A Presidente indicou que nessa situação, ou os pais procuravam alguma república ou as meninas não se matriculariam, com isso o impacto para a Instituição seria ir chamando suplentes com pontuação cada vez mais baixa, o que traria outros impactos considerando o índice de evasão e reprovação. Relatou que no ano anterior, sessenta e quatro leitos do internato masculino eram ocupados para guardar livros didáticos e desde o ano anterior a gestão solicitou a compra de malex para fins de guarda-volumes e já tinham como intenção colocar essas instalações como vagas de internato. Esclareceu que no presente ano, sobriariam vagas no internato masculino. Nesse sentido, os Diretores e Coordenadores que estavam no mês de janeiro se reuniram e discutiram a possibilidade de ofertar essas vagas para as meninas. Convidaram os pais das vinte e seis alunas ingressantes para uma reunião no dia vinte e nove de janeiro e houve presença significativa. Nessa reunião, foi apresentado todo o panorama das vagas do ano de dois mil e dezoito para os pais e discutida a possibilidade da disponibilização de quarenta e oito vagas no alojamento ao lado das dependências masculinas. Apresentaram aos pais o bloco dos alojamentos que ficavam os meninos do primeiro ano, os quais

tiveram a oportunidade de conhecer as instalações: quarto com janela, dois ventiladores, ar condicionado, banheiro amplo e a impressão geral foi muito boa. Foi esclarecido que ao concordarem com a experiência de alugar as meninas ao lado do alojamento masculino, os pais assumiriam a responsabilidade compartilhada com a escola, e os mesmos concordaram por unanimidade. Assim, foi possível contemplar cinquenta e quatro estudantes no alojamento feminino ao lado dos meninos e setenta e duas meninas do alojamento próximo à Recepção Central. Para atendimento a esse novo internato não houve necessidade de contratação de pessoal, exigindo apenas o remanejamento de duas recepcionistas e a disponibilização da servidora Ana Raquel de Souza Lino Trancoso para a Coordenadoria de Internato. A Presidente esclareceu que com essa decisão não se estaria ampliando vagas de internato feminino, apenas atendendo demanda extraordinária desse processo seletivo e abriu para considerações. Milson Lopes de Oliveira ponderou que foi uma decisão acertada, uma vez que pelo aspecto legal poderia ter problemas com essas meninas em república, considerando que são menores de dezesseis anos, além disso, entendia que a escola não estaria ampliando vagas de internato, mas a cada ano viria aumentando o número de alunas aprovadas, o que faria a demanda por internato naturalmente crescer. Por fim existiria a questão econômica para a Instituição, uma vez que os alunos em internato aumentariam o orçamento. Com a palavra, a Presidente salientou que o maior lucro seria diminuição dos problemas sociais, o que traria um reflexo positivo em sala de aula. Leonardo de Souza Rocha indicou a necessidade de melhoria em questão de segurança e sugeriu a realização de um projeto de plantio de árvores a fim de diminuir a incidência solar e o calor nos prédios do alojamento. Ana Carla Gujanwski Ferreira ressaltou que esse também seria um problema arquitetônico, pois os prédios não apresentariam boa ventilação. Leonardo de Souza Rocha questionou se esgotou a lista de espera e Maycon Guedes Cordeiro indicou a possibilidade de contemplar alunos dos Cursos Superiores com vagas de internato. A Presidente esclareceu que a Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade estaria finalizando a lista de espera e quanto à possibilidade de vagas de internato para os Cursos Superiores haveria a necessidade de regulamentar a participação de alunos maiores de idade, além da dificuldade de estabelecer a mesma natureza de acompanhamento que se tem com os alunos menores, que esse seria um assunto para uma próxima reunião e que necessitava de muita ponderação. Solicitou a Ana Carla Gujanwski Ferreira que apresentasse ao Conselho as impressões que sua Coordenadoria teve sobre a vivência das meninas nesse coletivo, a qual relatou estar em um momento de adaptação dos alunos e dos servidores também. Por enquanto estava dando certo, não houve problemas, estavam entendendo e se adequando aos limites, acompanhando mais, indicou que também houve um acompanhamento mais próximo da família. Com a palavra, a Presidente solicitou que os representantes discentes dos Cursos Técnicos se manifestassem sobre as impressões que tiveram nesse período. João Vitor Zuffelato mencionou ter se impressionado muito, indicou que os alunos estão respeitando e que foi uma mudança boa. Relatou achar justa a cobrança da limpeza, e que os alunos do bloco masculino teriam que se organizar melhor. Ressaltou como ponto positivo o crescimento da demanda das meninas por internato e a atitude do campus de proporcionar vagas de residência a elas, e que com a mudança percebeu os meninos mais concentrados, pois antes ficavam mais espalhados pelo campus. Ester Chiabai Alves relatou ter gostado da mudança. Salientou sobre a dificuldade de morar em república e sugeriu que no próximo ano, dependendo do resultado das vagas, poderia trazer todas as meninas para o novo bloco. Citou que nos alojamentos femininos também tem cobrança na limpeza, mas que não estaria tão rígida como no ano anterior, sendo um ponto positivo. Ana Carla Gujanwski Ferreira mencionou a necessidade de mais dinâmicas para integração dos alunos do internato. Milson Lopes de Oliveira comentou sobre a legalidade da medida excepcional de disponibilização de vagas de residência feminina para as estudantes e esclareceu a importância da responsabilidade compartilhada, ressaltou que o termo de compromisso dessas meninas era diferente e que as impressões até o momento eram positivas. Juliana Mezzomo Flores disse ver com bons olhos a atitude e a responsabilidade compartilhada, mas que seria preciso fomentar essa parceria, o que dependia muito dos pais. **Terceiro ponto de pauta: Aprovação do Relatório de Gestão** – A Presidente passou a palavra a Milson Lopes de Oliveira, que apresentou o Relatório de Gestão do Campus Santa Teresa referente ao exercício de dois mil e dezessete. A Presidente comentou sobre a avaliação institucional que foi realizada em outubro daquele ano e que a mesma apresentou fragilidades, a começar pelo número de respondentes. Citou a importância desses relatórios para o recebimento de vagas de docentes e técnicos administrativos, da necessidade de eficiência e produtividade para trazer essas vagas e a responsabilidade coletiva de melhorar a eficiência do ensino, pesquisa e extensão para que os relatórios fossem um espelho positivo da imagem do Campus. Ressaltou que essa seria uma responsabilidade institucional de toda a comunidade escolar. Milson Lopes de Oliveira relatou a necessidade de investimento na comunicação, pois muitos itens apareceram como fragilidade. A Presidente mencionou que tomou posse em quatro de setembro e sua equipe em dezoito de setembro, mas que não se eximia da responsabilidade da autoavaliação institucional, salientou a importância da comunidade conhecer o impacto dessas avaliações para o Campus. Lembrou que ao final de dezembro do ano anterior reuniu todos os servidores para a apresentação das ações de todas as diretorias até aquela data e que saiu dos primeiros cento e vinte dias de gestão com muita tranquilidade e consciência do que foi feito no campus. Destacou a importância de ser instituição e não somente gestão e

que ao final de cada semestre continuaria com o procedimento de apresentar à comunidade escolar o que tem sido feito. O Relatório de Gestão foi colocado para aprovação e foi aprovado. **Quarto ponto de pauta: Regulamentação dos Convênios de Cooperação Técnica** – A Presidente informou que o Campus Santa Teresa estava com doze servidores afastados e que em novembro do ano anterior se dirigiu à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODI para o retorno, remoção ou redistribuição desses servidores, mas que até o presente momento não houve muito avanço. Durante o período de janeiro de dois mil e dezoito, surgiram dois casos de solicitação de cessão por cooperação: do Professor Jose Geraldo, que estava cedido ao Instituto Federal Sul de Minas e da servidora Ana Lucia Neves, que estava cedida ao Polo UAB de Santa Teresa. Informou ainda que não havia nada nesses processos que embasasse o Termo de Cooperação Técnica. Relatou que no mês de janeiro do presente ano o Professor José Geraldo se dirigiu ao Campus porque o prazo dele se esgotou e gostaria de firmar um termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, fazendo uma série de considerações a respeito de um problema de saúde. Os Diretores Milson Lopes de Oliveira, Charles Moreto e Élcio das Graça Lacerda realizaram uma conversa com o servidor onde explicaram que ele era professor de uma área que o Campus tinha necessidade, inclusive contava com professor voluntário atuando e ele entendeu que a Cooperação Técnica deveria ser um espaço que trouxesse um retorno à Instituição. Mencionou que o Campus já havia recebido uma solicitação do Reitor com demanda de atendimento a um pedido do MST para oferta de Curso Técnico em Agroecologia e Curso de Pós-Graduação em Educação e Agroecologia e que José Geraldo se colocava numa situação de ser mediador nessa linha com a Universidade Rural do Rio de Janeiro e a EMBRAPA e que a Diretoria recebeu um e-mail com documentação da UFRRJ apresentando interesse em firmar o Termo de Cooperação Técnica. Apresentou o processo do professor e ressaltou que a Cooperação Técnica deveria ser uma via de mão-dupla, com respaldo enquanto instituição e gestão e abriu para considerações. Leonardo de Souza Rocha frisou a necessidade de verificar o amparo legal na Lei 8.112/1990, que entende a questão de saúde, mas que deveria entrar com pedido de cessão ou remoção. Manifestou-se desfavorável à nova saída do professor para Cooperação Técnica, uma vez que ele já teve essa oportunidade. A Presidente ponderou que o servidor em questão não entrou em pormenores, mas que estaria em vias de aposentadoria, aproximadamente dois ou três anos e que seria portador de doença grave, buscando com a Cooperação Técnica uma alternativa para colaborar com a instituição, apesar de estar fora há muitos anos. Esclareceu que tentaria trazer à tona a oportunidade que a Cooperação Técnica poderia oferecer ao Campus, ressaltou que o mesmo não poderia se expor ao sol, o que traria muita dificuldade em trabalhar o seu componente curricular e que não teria mais força para esse tipo de rotina. Solicitou aos conselheiros que deixassem de lado essa condição e avaliassem a parte técnica do processo. Leonardo de Souza Rocha manifestou que só liberaria o servidor, caso alguém viesse para suprir a necessidade do Campus. Nesse sentido, a Presidente informou que via uma oportunidade de estágio ou de intercâmbio entre as instituições. Jardel Monteiro de Sousa indicou que o importante seria o seguimento de estudo e que poderiam vir alunos mestrands, doutorandos via intercâmbio a fim de não ficar desfalcado. Milson Lopes de Oliveira ressaltou que o Acordo de Cooperação seria o único que não envolveria aspecto financeiro e quem teria a competência para firmá-lo seria a Reitoria, que o trabalho do Conselho seria entender se o mesmo atenderia ao Campus e definir os termos do convênio e do plano de trabalho, que deveriam se enquadrar para todos os pedidos de cooperação técnica e não somente o do servidor em questão. Esclareceu que a Lei 8.112/1990 não previa cooperação técnica, apenas cessão, onde quem pagaria seria o cessionário. Com a PPP admitiu-se o acordo de cooperação técnica, com prazo máximo de quatro anos. Deliberou-se que: a definição do objeto e as obrigações dos partícipes dos Convênios/Termos/Acordos de Cooperação Técnica envolvendo o Instituto Federal do Espírito Santo e instituições com atuação no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Extensão, contempladas pela legislação que disciplina o assunto, quando envolvesse interesses do Campus Santa Teresa ficariam a cargo da Direção Geral, uma vez ouvidas as Diretorias da estrutura administrativa do Campus a quem caberia instruir o processo com as justificativas da pretensa parceria e sua consonância com as diretrizes da Reitoria; a designação dos servidores do Ifes Campus Santa Teresa que desenvolveriam atividades no âmbito da Cooperação Técnica, bem como do responsável pela coordenação e fiscalização do contrato enquanto representante institucional seria realizada por ato da Direção Geral; a execução dos Convênios/Termos/Acordos de Cooperação Técnica seria orientada por um Plano de Trabalho, específico para cada ação, estruturado conforme modelo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e elaborado segundo as demandas da Diretoria Geral, de Ensino ou de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, admitindo-se a participação de servidores interessados; no Plano de Trabalho deveria constar obrigatoriamente um cronograma de execução com indicação dos prazos para cumprimento de cada meta e a exigência da apresentação de Relatórios Semestrais à Diretoria Geral, de Ensino ou de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão pelos servidores envolvidos, os quais deveriam ser previamente aprovados pela Coordenação do pacto; a participação dos servidores nos Convênios/Termos/Acordos de Cooperação Técnica teriam prazo doze meses, prorrogáveis por igual período com anuência das instituições envolvidas, limitando-se a quarenta e oito meses nos termos da legislação em vigor; a produção intelectual oriunda dos Convênios/Termos/Acordos

de Cooperação Técnica seria auferida ao detentor do direito autoral, observada a legislação em vigor em âmbito federal e os Regulamentos das Instituições parceiras envolvidas. Com a palavra, a Presidente informou que quem assinaria os Termos de Cooperação Técnica seria o Reitor do Instituto, mas que com a aprovação dos parâmetros pelo Conselho de Gestão, ele se tornaria mais firme, e que esses parâmetros já serviriam para pensar no caso da servidora Ana Lucia Neves, Recepcionista por cargo, mas que se encontrava cedida desde dois mil e nove para o Polo UAB. Informou aos conselheiros sobre o Processo que solicitou a disponibilização da servidora para prestar serviços administrativos no Polo, que em novembro no ano anterior, a Diretoria Geral encaminhou Ofício solicitando o retorno da servidora e recebeu um Ofício da Coordenadora do Polo UAB solicitando que a mesma permanecesse lá. Recebeu ainda por duas vezes a visita do Prefeito Municipal de Santa Teresa solicitando a permanência da referida servidora no Polo e propondo Acordo de Cooperação Técnica. Passou a palavra a Charles Moreto que esclareceu que o Polo UAB seria fruto de uma Cooperação firmada entre três instituições: CAPES, Ifes e Prefeitura Municipal de Santa Teresa, mas que nessa cooperação não seria obrigação do Ifes ceder funcionário, essa seria uma responsabilidade assumida pela Prefeitura. A Regulamentação dos Convênios de Cooperação Técnica foi colocada para aprovação e foi aprovada. **Quinto ponto de pauta: Informes** – A Presidente informou sobre a necessidade de regulamentar a carga horária docente para as atividades de gestão e representação em órgãos colegiados e passou a palavra a Milson Lopes de Oliveira, que realizou a apresentação da minuta para fixação de carga horária semanal docente destinada às atividades de administração e de representação em órgãos Colegiados, abriu para considerações e Milson Lopes de Oliveira foi adequando o documento de acordo com as proposições dos Conselheiros. Definiu-se que a Minuta alterada seria encaminhada por e-mail aos Conselheiros para amadurecimento da ideia, apreciação e aprovação para publicação da Resolução ainda no presente mês. Por fim, a Presidente entregou aos conselheiros o Calendário das reuniões Ordinárias do Conselho de Gestão do Ifes Campus Santa Teresa para o ano de dois mil e dezoito, o qual teve suas datas definidas conforme Resolução nº 023/Conselho de Gestão, de trinta de novembro de dois mil e dezessete. Quanto ao horário, informou que na resolução seria definido às 15h, porém nesses primeiros meses, o Campus estaria fazendo um teste para aumento do horário de almoço do restaurante institucional, então nas convocações seria informado o horário correto das reuniões e avaliada a necessidade de posterior alteração na Resolução. Colocou o Calendário das reuniões Ordinárias do Conselho de Gestão do Ifes Campus Santa Teresa para o ano de dois mil e dezoito para aprovação e foi aprovado, ficando definidas as seguintes datas: quinze de fevereiro, dezenove de abril, vinte e um de junho, dezesseis de agosto, dezoito de outubro e vinte de dezembro, no horário de 15h às 17h. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às 19h03min, nada mais havendo a tratar, eu Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Walkyria Barcelos Sperandio
Presidente

Kiara Antonia Sperandio Pierazzo
Secretária

Alessandra Peroni

Élcio das Graça Lacerda

Juliana Mezzomo Flores

Ana Carla Gujanwski Ferreira

Ester Chiabai Alves

Leonardo de Souza Rocha

Charles Moreto

Hediberto Nei Matiello

Leonardo Silva Moraes

Edna Nunes da Silva

Jardel Monteiro de Sousa

Maycon Guedes Cordeiro

Ednaldo Miranda de Oliveira

João Vitor Zuffelato

Milson Lopes de Oliveira